

**PORTARIA Nº 628/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 375/2019 – Gabinete do Prefeito deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro – FUNPRESSAL, os seguintes representantes:

| <b>Membro Titular</b>  | <b>Membro Suplente</b>  |
|--|---|
| Hugo Leonardo Pereira de Barros<br>(Indicado pela Prefeitura)    | Albertina Cavalcante Leal Santos<br>(Indicada pela Prefeitura)  |
| Deuziana Agra Barros<br>(Indicada pela Prefeitura)               | Maria Sirlene de Sá<br>(Indicada pela Prefeitura)               |
| Maria Sivoneide Matias Linhares<br>(Indicada pela Câmara)        | Debora Maria Sampaio Januário Alencar<br>(Indicada pela Câmara) |
| Maria das Graças de Oliveira<br>(Indicada pelo Sindicato)        | Solange Maria Alves<br>(Indicada pelo Sindicato)                |
| Maria de Lourdes Alexandre da Silva<br>(Indicada pelo Sindicato) | Clodoaldo José Souza e Silva<br>(Indicado pelo Sindicato)       |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 16 de Julho de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.**

  
**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO**  
PREFEITO

Publicado em  
22.07.19

**PORTARIA Nº 629/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 375/2019 – Gabinete do Prefeito deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro – FUNPRESSAL, os seguintes representantes:

| <b>Membro Titular</b>                                     | <b>Membro Suplente</b>   |
|---|--|
| Leandro Parente de Carvalho<br>(Indicado pelo Sindicato)  | Edvane Alves de Moraes Pereira<br>(Indicada pelo Sindicato)    |
| Amélia Maria Saraiva Sampaio<br>(Indicada pelo Sindicato) | Natália Cibelly Rodrigues de Lira<br>(Indicada pelo Sindicato) |
| Edilene de Sá Torres Duarte<br>(Indicada pela Câmara)     | Edmar Parente de Sá<br>(Indicado pela Câmara)                  |
| Francisco Pereira de Noá<br>(Indicado pela Prefeitura)    | José Gomes da Fonseca Júnior<br>(Indicado pela Prefeitura)     |
| Cicero Alves de Oliveira<br>(Indicado pela Prefeitura)    | Djenane Batista<br>(Indicada pela Prefeitura)                  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 16 de Julho de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 17 de Julho de 2019.**

  
**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO**  
PREFEITO

Publicado em  
22.07.19